PARECER Nº 168/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 150/2024, de autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, "Institui tratamento diferenciado, favorecido e incentivado as microempresas MEI de pequeno porte no município de Manacapuru e da outras providencias".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 150/2024, de autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, "Institui tratamento diferenciado, favorecido e incentivado as microempresas MEI de pequeno porte no município de Manacapuru e da outras providencias", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de agosto de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário